



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

DECRETO Nº 62 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.3717

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$182.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				182.550,00
02	20	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	138	04.123.0020.2437.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	100.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 13
		01	TESOURO	
		110 013	Recursos Ordinarios Não Vinculados	
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	905	09.271.0021.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	40.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 12
		01	TESOURO	
		600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	
	907	09.271.0021.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	28.550,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 12
		01	TESOURO	
		600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	
	889	04.122.0901.2348.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	14.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 29
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	05	SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	
	99	04.131.0020.2212.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 13
		01	TESOURO	
		110 013	Recursos Ordinarios Não Vinculados	

02 20 25 IPSEG - FUNDO FINANCEIRO

[Handwritten signature]
João Roberto de Souza
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2017

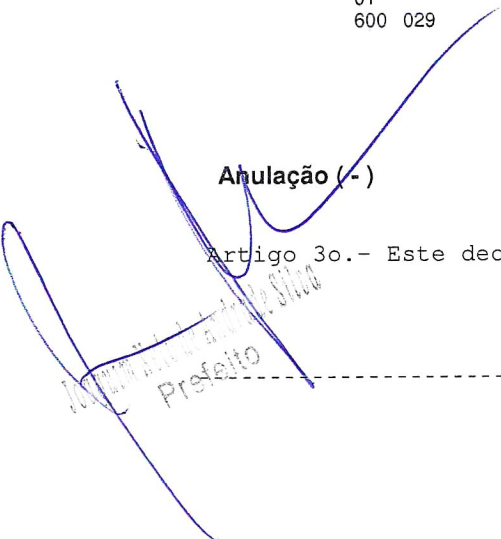
DECRETO Nº 62 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.3717

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO					
890	04.122.0901.2348.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	-15.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	29
		600 029	TESOURO					
			Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
891	04.122.0901.2348.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	-5.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	29
		600 029	TESOURO					
			Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
892	04.122.0901.2348.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	-8.000,00				
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	29
		600 029	TESOURO					
			Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
893	04.122.0901.2348.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	-10.000,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	29
		600 029	TESOURO					
			Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
894	04.122.0901.2348.0000	3.3.90.33.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	-1.000,00				
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	29
		600 029	TESOURO					
			Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
908	09.271.0021.2349.0000	3.1.90.05.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	-30.000,00				
		01	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		F.R. Grupo:	0	01	12
		600 012	TESOURO					
			Recursos de Contribuições para o RPPS					
909	09.271.0021.2349.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	-10.000,00				
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	12
		600 012	TESOURO					
			Recursos de Contribuições para o RPPS					
910	28.846.0901.0004.0000	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS	-3.550,00				
		01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01	29
		600 029	TESOURO					
			Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					

Anulação (-)

-182.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


10/12/2017
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

DECRETO Nº 62 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.3717

[Handwritten signature in blue ink]
Suplente do Prefeito
Prof.ª
